



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 297/21

Data: 26/07/21

Hora: 08:29

Visto: Carolina

## INDICAÇÃO

**ENCAMINHADO**

Em 28/07/21

Presidente

**EMENTA:** Indica proibição de estacionamento duplo, com a devida colocação de placas de sinalização na Rua Orlando Bini – Jardim Cristo Rei.

**ODAIR MATIAS**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que providencie o quanto antes, a proibição de estacionamento duplo, com a devida colocação de placas de sinalização na Rua Orlando Bini – Jardim Cristo Rei, no trecho correspondente entre as ruas Júlio Mariucci e Padre Kentenich.

## JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores do bairro citado e da verificação pessoal do vereador que abaixo subscreve, a rua é demasiadamente estreita e tem grande fluxo de veículos. O estacionamento duplo está incompatível com a área e tem causado grande transtorno aos usuários daquele trecho. .

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2021.

**ODAIR MATIAS**  
Vereador - CIDADANIA